

BRASILIANAS



Ônibus do transporte coletivo na região do Entorno do DF

Sem consórcio, ônibus entre DF e Goiás devem aumentar

Sem a criação do consórcio interfederativo entre o DF e Goiás, que prometia integrar linhas e subsidiar tarifas, os passageiros do Entorno devem enfrentar nos próximos dias um novo reajuste nas passagens de ônibus.

Pela regra definida na Resolução nº 2.130, de 3 de julho de 2007, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), os índices são calculados anualmente com base nos 12 meses anteriores, de janeiro a dezembro, e aplicados a partir de 15 de fevereiro. Embora os cálculos já estejam prontos, a agência ainda não divulgou oficialmente os novos valores.

A função da ANTT, nesse caso, é "garantir o equilíbrio financeiro do sistema", conforme estabelece a própria resolução. Isso significa que os reajustes seguem uma fórmula paramétrica que considera custos operacionais como combustível, manutenção da frota, mão de obra e insumos. Sem o consórcio, que poderia trazer subsídios e racionalização, o peso recai sobre os usuários.

O transporte semiurbano do Entorno é um dos maiores sistemas interestaduais do país. Ele conecta 11 municípios goianos à capital federal, em rotas que diariamente despejam milhares de trabalhadores em Brasília. São mais de 300 linhas regulares, operadas por diferentes empresas.

Poder Goiás



Ibaneis e Caiado prometeram formar um consórcio

Ibaneis e Caiado fizeram a promessa

Em setembro de 2025, Ibaneis declarou: "Eu e o governador Ronaldo Caiado já temos condições de encaminhar os projetos de lei para a Câmara Legislativa e ele para a Assembleia de Goiás autorizando esse consórcio. Precisamos apenas do aval da União e da ANTT."

Na mesma ocasião, Caiado reforçou: "Os governos de Goiás e do Distrito Federal estão unidos na busca de uma solução para evitar o aumento das tarifas de ônibus na região do Entorno de Brasília. Falta agora apenas a participação do Governo Federal."

Apesar das promessas, o consórcio não avançou. Em 2025, os dois governadores solicitaram à ANTT o adiamento de reajustes, alegando que estavam finalizando o protocolo de intenções. A agência atendeu duas vezes, mas exigiu a versão final e assinada do documento, que nunca foi entregue.

Na tentativa de viabilizar o projeto, Ibaneis e Caiado pediram a participação da União com aporte financeiro. O ministro dos Transportes, Renan Filho, recusou.

William França

O impacto: 380 mil passageiros/dia

São mais de 300 linhas regulares, operadas por diferentes empresas, como Taguatur, Rota do Sol, União Transportes, Urbi e Amazônia Inter. A frota, em grande parte envelhecida, enfrenta problemas recorrentes de superlotação e manutenção precária.

De acordo com a ANTT, o sistema transporta 380 mil passageiros por dia útil, o que representa mais de 47 milhões de embarques por ano. As tarifas variam conforme a distância percorrida: de R\$ 5 em trechos curtos, como Valparaíso, até mais de R\$ 15 em rotas longas, como Luziânia. O consórcio interfederativo foi anunciado em 2024, após o reconhecimento da Região Metropolitana do Entorno pelo IBGE. A proposta, defendida pelos governadores Ibaneis Rocha (MDB) e Ronaldo Caiado (PSD), previa a unificação da gestão, integração das linhas e possibilidade de subsídio às tarifas.

Enquanto o consórcio não sai do papel, o sistema permanece fragmentado, caro e sobrecarregado. Os passageiros seguem enfrentando longas jornadas, superlotação e tarifas em constante reajuste.

Em 2025, reajuste foi de 2,9%

Como memória, vale lembrar que em setembro de 2025 a ANTT autorizou um reajuste de 2,9% nas tarifas, após duas prorrogações desde fevereiro. O aumento foi justificado pela alta nos custos operacionais, mas provocou forte reação da população, que enfrenta longas jornadas e condições precárias de deslocamento. Para 2026, ainda não há definição oficial sobre novos reajustes.

O resultado é que, mais de um ano após o início das tratativas, o consórcio segue como promessa política de Ibaneis Rocha e Ronaldo Caiado, ambos de olho nas eleições de 2026. A novela da integração e modernização do transporte do Entorno permanece sem solução concreta.

Mesmo que a ANTT dê aval para o consórcio interfederativo, os próximos passos dependem da aprovação da Câmara Legislativa do DF e da Assembleia de Goiás, que precisam autorizar formalmente os governadores a aderirem ao consórcio.

Até agora, essa etapa não foi iniciada.



Adolescente agredido pelo ex-piloto segue em estado grave

Justiça do DF mantém prisão de Pedro Turra

Tribunal negou integralmente o pedido de habeas corpus

Por Isabel Dourado

didas cautelares alternativas.

A liminar foi negada integralmente pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) mantendo a prisão preventiva do ex-piloto Pedro Arthur Turra Basso, indiciado por agredir um adolescente de 16 anos, em Vicente Pires, no dia 23 de janeiro. Na decisão, expedida na madrugada desta segunda-feira (2), o magistrado Diaulas Costa Ribeiro afirmou que a agressão que deixou o jovem em coma não pode ser analisada como um fato isolado e destacou um padrão de comportamento violento do agressor.

"Assim, diante do comportamento violento, reiterado e socialmente alarmante, e da tentativa de obstrução da Justiça, conclui-se que medidas alternativas à prisão são ineficazes no caso, o que justifica a manutenção da prisão preventiva." O magistrado escreveu ainda, na decisão, que a prisão preventiva não é ato de rigor excessivo, mas de resposta jurídica necessária, frisando que a ordem pública já estaria "abalada pelos múltiplos episódios" atribuídos ao agressor.

A defesa de Pedro Arthur Turra entrou com o pedido de habeas corpus, com solicitação de liminar, contra a decisão da 2ª Vara Criminal de Taguatinga, que decretou a prisão preventiva do ex-piloto. A defesa pediu a revogação, com o argumento de que a decisão recorrida carece de novos fatos ou contemporaneidade, e por ter se baseado, indevidamente, em clamor público, repercussão midiática e provas digitais sem contraditório.

Segundo a defesa do ex-piloto, o acusado cumpre os requisitos para a liberdade, como residência fixa, ausência de antecedentes e colaboração com a Justiça. A defesa invocou, ainda, o risco à sua integridade física no presídio como fundamento para a substituição da prisão por me-

Cela individual

O magistrado determinou que investigado permaneça em cela individual, separado dos demais presos, até nova deliberação. "Essa medida é necessária não apenas para resguardar a sua integridade, diante da repercussão pública dos fatos, mas, também, para evitar qualquer interferência indevida no ambiente carcerário", explicou o desembargador.